



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO



Projeto de Resolução nº 70/XI

Parecer

Relativamente ao parecer sobre o Projeto de Resolução nº 70/XI, a Assembleia de Escola da ESVN concorda até porque já tem esta prática implementada e com registo de apreço pelos utentes deste serviço (cerca de 400 alunos/dia).

“O refeitório escolar tem uma importância fundamental no quotidiano dos alunos”, no caso do nosso concelho (Praia da Vitória) há que ressaltar que muitas vezes a única refeição quente que os alunos têm é precisamente a que é servida na escola.

Embora, o refeitório da ESVN, tenha excelente qualidade nas refeições, convém salientar que a quantidade deve ser adequada à faixa etária dos alunos.

Assim, propomos a reavaliação das quantidades estabelecidas considerando que um aluno de 7º ano não necessita das mesmas quantidades de um aluno de 12º ano.

Não se revê, esta escola, no teor das denúncias feitas no referido Projeto de Resolução, talvez por ser uma das unidades orgânicas da Região que ainda detém a gestão do refeitório, com cozinheiras e ajudantes vinculadas à mesma.

Esta deveria ser uma área considerada fundamental para a formação de pessoal não docente.

Com os melhores cumprimentos.

Praia da Vitória, 18 de abril de 2018

A Presidente da Assembleia de Escola

Ana Paula Simão Cavaleiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1369</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>09/04/23</u>	N.º <u>70/XI</u>